



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Administração Municipal do Município de Monte Alegre, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a contratação de pessoa física e/ou jurídica especializada para execução futura e parcelada de alimentação para necessidades diárias, eventos e recepções - BUFFET, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a demanda desses produtos, para atender as necessidades da administração pública municipal, composta pelo gabinete, secretarias e demais órgãos vinculados a administração, conforme relação constante no "item 8" deste Termo.

3. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. A despesa poderá ser paga com recursos da Fonte ordinária (Recursos Próprios do Município), Fonte Vinculada (Blocos da Saúde, do Fundo de Assistência Social e/ou Educação) ou da fonte de convênios (Transferência Voluntária), conforme vinculação da despesa por cada setor.

4. DO PRAZO DE VALIDADE:

4.1. Os produtos deverão apresentar frescos e em perfeito estado de consumo.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS:

5.1. A apresentação dos produtos deverá obedecer aos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão estar estritamente de acordo com as especificações constantes neste termo, inclusive no que diz respeito às especificações de embalagens e validades;
- b) Não serão aceitos produtos que tenham sido objeto de quaisquer processos de reciclagem e/ou acondicionamento e ainda os que se apresentarem fora das embalagens originais de seus fabricantes; e
- c) As embalagens dos produtos deverão conter as respectivas especificações técnicas dos mesmos e as informações seus fabricantes ou importadores (razão social, CNPJ, endereço, etc.).

6. DA ENTREGA:

6.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compras e/ou serviço. A entrega será feita na sede do órgão solicitante.

6.2. Os itens dos produtos 1, 2, 3, 4, 5, 6 deverão ser entregues diariamente pelos turnos da manhã, tarde e noite;

6.2.1. O espaço físico para alimentação deverá ser fornecido pelo vencedor do certame, dentro da cidade de Monte Alegre/RN;

7. DO ACOMPANHAMENTO:

7.1. A Secretaria Municipal solicitante ficará responsável pelo recebimento e conferência dos produtos solicitados.

8. DAS ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS DE REFERÊNCIA DOS PRODUTOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

8.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Itens, especificações, quantidades e preços máximos de referência abaixo relacionados.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	UNID.	QUANTIDADE
1	CAFÉ DA MANHÃ I - Para uma pessoa, composto de: - 01 café com ou sem leite (100ml); - 01 suco de fruta natural (300ml); - 01 fatia de bolo regional (200g); - 01 pão de queijo (50g); - 01 sanduíche composto de 01 fatia de presunto (30g) e - 01 fatia de queijo (30g) OBS: Em algumas ocasiões deverá ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de talheres descartáveis e guardanapo de papel.	UND	2500
2	CAFÉ DA MANHÃ II - Para uma pessoa, composto de: - 01 café (150ml), ou leite (150ml), ou suco (200ml); - 02 tipos de acompanhamentos; 1º opção - 01 fatia de bolo; 2º opção - cuzcus, tapioca, ou torrada; - 01 tipo de proteína (ovo ou queijo). OBS: Em algumas ocasiões deverá ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de talheres descartáveis e guardanapo de papel.	UND	2000
3	JANTAR I - Para uma pessoa, composto por no mínimo 600g de: - 01 tipo de proteína (frango ou carne); - 02 tipos de acompanhamentos: 1º opção - batata doce, macaxeira ou pão; 2º opção - cuzcus, arroz, espaguete ou lasanha; - 01 tipo de sopa (legumes com frango ou legumes com carne); - 01 suco de fruta natural (300ml); - 01 café (150ml). OBS: Em algumas ocasiões deverá ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de talheres descartáveis e guardanapo de papel.	UND	2000
4	COFFEE BREAK - para uma pessoa, composto de: - 01 fatia de bolo regional (200g); - 03 mini-quiches (50g); - 02 pasteis (50g);	UND	2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

	<ul style="list-style-type: none">- 01 café com ou sem leite (100ml);- 01 suco de fruta natural (200ml);- 01 água mineral (200ml);- 01 refrigerante (350ml).		
5	<p>ALMOÇO I - Para uma pessoa, composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 tipo de salada crua;- 01 tipo de salada cozida;- 01 tipo de macarrão;- 01 tipo de arroz;- 01 tipo de farofa;- 01 tipo de carne vermelha- 01 tipo de carne branca	UND	1500
6	<p>ALMOÇO II - Para uma pessoa, composto por no mínimo 600g:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 tipo de feijão;- 01 tipo de farofa;- 01 tipo salada crua ou cozida;- 01 tipo de arroz;- 01 tipo de macarrão;- 01 tipo de proteína (carne vermelha, branca ou peixe).- 01 copo de suco de frutas (300ml). <p>OBS: Em algumas ocasiões deverá ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de talheres descartáveis e guardanapo de papel.</p>	UND	4000
7	<p>COQUETEL - Para uma pessoa, composto de:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 pão de queijo (50g);- 08 mini-salgados variados;- 01 copo de água mineral (200ml);- 01 suco de frutas (300ml);- 01 refrigerante (350ml);- 01 coquetel de frutas;- 01 tábua de frios composta de: 03 fatias de queijos variados, 03 fatias de presunto, 03 fatias de salame, 03 fatias de carne-cana, 03 unidades de ovos de codorna, 03 unidades de azeitonas.	UND	6000
8	<p>LANCHE – para uma pessoa, devendo ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de guardanapo de papel, composto de:</p>	UND	2500



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
AV. JUVENAL LAMARTINE, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ:
08.365.900/0001-44

	- 01 sanduiche, sendo: 1° opção - queijo+presunto 2° opção - sanduiche natural de frango 3° opção - cachorro quente 4° opção – Bauru - 01 suco de frutas (300ml); ou refrigerante (350ml) LANCHE – para uma pessoa, devendo ser entregue em embalagem descartável, acompanhado de guardanapo de papel, composto de:		
9	Salgados com recheios variados tipo sortidos	KG	700
10	Doces com recheios variados tipo sortidos	KG	700
11	Torta salgada, recheios variados	KG	500
12	Torta doce ou bloco confeitado, recheio variados	KG	600

KLEBER GEVERSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
Secretário de Administração